



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## Boletim de Serviços – Ano IV- N. 23 - 1º Quinzena de Dezembro de 2012

### CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03  
Brasília – DF  
CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3366-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Roberto Monteiro Gurgel Santos  
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho  
Corregedor Nacional

Almino Afonso Fernandes  
Ouvidor do CNMP

José Adércio Leite Sampaio  
Secretário-Geral

## ÍNDICE

Presidência .....	01
Secretaria Geral.....	02

### Presidência

PORTARIA PRESI/CNMP N.º 224,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 130-A, da Constituição da República de 1988, resolve:

Art.1º O expediente do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 20/12/2012 a 06/01/2013, será cumprido em regime de plantão. Entre os dias 7 e 31 de janeiro de 2013, o expediente será das 13 às 18 horas, exceto em dia de sessão ordinária ou extraordinária.

Parágrafo único: O horário dos servidores que desempenham suas atribuições no horário matutino será das 08 às 13 horas.

Art.2º No período a ser cumprido no regime de plantão, serão asseguradas a continuidade do serviço e a movimentação processual que se fizer necessária.

Parágrafo único. As horas de trabalho prestadas durante o recesso em regime de plantão integrarão banco de horas próprio na proporção de um por um nos dias úteis e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 30 de novembro de 2013.

Art.3º Não haverá expediente no Conselho Nacional do Ministério Público nos dias 24 e 31/12/2012.  
Art.4º Durante o período que será cumprido em regime de plantão todos os prazos processuais ficarão suspensos.  
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**Secretaria Geral**

**PORTARIA CNMP-SG Nº 150,  
6 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILSON XIMENES LIMA, matrícula 23.372, e PEDRO SIMÕES, matrícula 22.645, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 060/2012, firmado com a empresa INTERAGI TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal, no Portal da Transparência, na Intranet, na Extranet e nos hotspots existentes e que venham a ser criados, todos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 152,  
18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JULIANA DE CARVALHO SANTOS CUNHA, matrícula 23.355, e THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula 22.296, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 058/2012, firmado com a empresa LAZARO JOSÉ EPP., que tem por objeto a aquisição de 1 (uma) impressora de crachás.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 153  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 136 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO, matrícula 22.758, e LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 031/2011, firmado com a empresa SIMPRESS

COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A, que tem por objeto a prestação dos serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), para atender às necessidades de impressão, de cópia de digitalização e de transmissão de fax de documentos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA SG-CNMP Nº 154,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Inventário para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive bens imóveis e designa servidores para sua composição.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso I e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens do Conselho Nacional do Ministério Público para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes e Compensados e no Passivo Compensado, tendo como data base 30 de novembro de 2012.

§1º. A Comissão de Inventário de Bens deverá realizar, posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2012.

§2º. À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

§3º. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens:

I – Wesley Oliveira Viana Barbosa – Matrícula nº 22897 – Presidente;

II - Cláudio Lima Aguiar – Matrícula nº 23.659;

III – Raimunda de Jesus Ferreira – Matrícula nº 21.037;

IV – Anderson Pena de Oliveira – Matrícula nº 23.939;

V- Alexandre Einsten de Oliveira – Matrícula nº 22.498;

VI - Bruno César Lima Pinheiro – Matrícula nº 22380;

VII - Pamela Patrícia Silva Souza – Matrícula nº 22258;

VIII – Felipe Belo da Silva – Matrícula nº 22.317.

§1º. Para o exercício das atividades indicadas na presente Portaria, de responsabilidade da referida Comissão, será necessária a assinatura nos documentos produzidos de, no mínimo, 03 (três) dos membros indicados no caput deste artigo, sendo que um deles deverá ser, obrigatoriamente, o presidente da Comissão ou seu substituto eventual.

§2º. O Presidente desta Comissão será substituído, em seus eventuais impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II do caput deste artigo.

Art. 3º A contar-se da data de publicação da presente Portaria, a Comissão deverá apresentar o inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Conselho Nacional do Ministério Público, e concluir as atividades para as quais foi designada até o dia 31/12/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## EXPEDIENTE

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Boletim de Serviço nº 23 - Ano IV**  
**1ª Quinzena de Dezembro de 2012**

**Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito**  
**Técnico Administrativo**  
**Telefone: 3366-9137**

**Responsável: Michelle Camargo Dias**  
**Coordenador de Contratos e Serviços**